



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 132, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução n. 350, de 27 de outubro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário e outras instituições e entidades;

CONSIDERANDO os Capítulos III e V da [Resolução n. 350, de 2020](#), do CNJ, concernentes, respectivamente, aos magistrados de cooperação judiciária e aos núcleos de cooperação judiciária;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Cooperação Judiciária é unidade vinculada à Presidência do Tribunal, nos termos do art. 114, inciso II, do [Regulamento Geral da Secretaria](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 341, de 19 de junho de 2024](#), que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a saída, a pedido, do juiz Márcio Toledo Gonçalves do cargo de coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os integrantes, o Conselho Gestor e os magistrados de cooperação do Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Ficam designados para integrar o NCJ:

I - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador supervisor do NCJ;

II - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza coordenadora do NCJ e titular da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Andréa Felipe Ramos Chaves, chefe do Gabinete do NCJ e do SINGESPA (GNCJESIN); e

IV - Amanda Karoline Gaia Oliveira, servidora lotada no GNCJESIN.

Art. 3º Ficam designados para integrar o Conselho Gestor do NCJ:

I - José Marlon de Freitas, desembargador coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC-JT2);

II - Andréa Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT2, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

III - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC-JT1) e titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IV - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT1 e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

V - Cléber Lúcio de Almeida, juiz diretor do Foro da Justiça do Trabalho em Belo Horizonte, responsável pelo Juízo Auxiliar de Execução e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VI - Tatiana Carolina de Araújo, juíza designada para atuar no Núcleo de Pesquisa Patrimonial e auxiliar móvel na 1ª Sub-Região;

VII - Bruno Alves Rodrigues, juiz coordenador da Escola Judicial, coordenador-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA/TRT3) e titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Patrícia Helena dos Reis, diretora-geral;

IX - Antônio Costa da Silva, secretário-geral da Presidência; e

X - Telma Lúcia Bretz Pereira, diretora judiciária.

Art. 4º Ficam designados para compor o quadro de magistrados de cooperação do NCJ:

I - Antônio Gomes de Vasconcelos, desembargador supervisor do NCJ;

II - Flávia Cristina Rossi Dutra, juíza coordenadora do NCJ e titular da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

III - Andréa Rodrigues de Moraes, juíza supervisora do CEJUSC-JT2, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e titular da 6ª Vara do Trabalho de Betim;

IV - Érica Aparecida Pires Bessa, juíza coordenadora do CEJUSC-JT1 e titular da 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

V - Hadma Christina Murta Campos, juíza supervisora do CEJUSC-JT1 e titular da Vara do Trabalho de Patos de Minas;

VI - Bruno Alves Rodrigues, juiz coordenador-geral do Sistema Integrado de Gestão Judiciária e Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (SINGESPA) e titular da 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VII - Cléber Lúcio de Almeida, juiz diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte e titular da 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

VIII - Leonardo Passos Ferreira, juiz auxiliar da Corregedoria e titular da 38ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte;

IX - Marina Caixeta Braga, juíza titular da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte; e

X - Maritza Eliane Isidoro, juíza titular da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria GP n. 389, de 8 de junho de 2024](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente